



EDITAL N° 016/2019-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no setor de protocolo da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 21 de fevereiro de 2019.

*Francisco Antonio Garcia
Secretário da DAA*

Publica procedimentos e prazos para a **TERCEIRA CHAMADA** de matrícula para o candidato aprovado no XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Lei Estadual n.º 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual n.º 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

a Resolução Conjunta n.º 006/2007 – SETI, de maio de 2007, que institui a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), com a finalidade de viabilizar aos membros das etnias indígenas o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação nas universidades públicas sediadas no Estado do Paraná;

o Manual do Candidato do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e o Edital n.º 021/2018-CPS divulgados no endereço: <http://cps.uepg.br/inicio/index.php/externos/xviii-vestibular-indigena>;

a Resolução n.º 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual n.º 14.995/2006.

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos e prazos da Terceira Chamada de matrícula para o candidato aprovado no XVIII Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso no curso de graduação no ano letivo de 2019.

1. CANDIDATO APROVADO NA TERCEIRA CHAMADA

RG	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
139453387	VOIA KUITA CRIRI	8º lugar



2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

2.1. O candidato classificado no XVIII Vestibular dos Povos Indígenas deve efetuar matrícula na **TERCEIRA CHAMADA** deve estar munidos da seguinte documentação:

- a) uma fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- b) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, em fotocópias;
- d) uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico;
- e) fotocópias dos registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
- f) comprovante de endereço.

2.2. A matrícula da **TERCEIRA CHAMADA** será realizada em duas etapas.

1ª Etapa: Recepção, análise e aprovação dos documentos do candidato aprovado no Vestibular

DATA: 27/02/2019

Horário: Das 9h00min às 11h00min.

Local: Auditório dos Conselhos Superiores

Bloco Q 03

Avenida Colombo, 5790 Câmpus Universitário

Zona 07 - Maringá – PR Fone: (44) 3011-4240

2ª Etapa: Efetivação do registro e matrícula do candidato aprovado no Vestibular no limite de vagas.

Horário: Das 14h00min. às 17h10min.

Local: Diretoria de Assuntos Acadêmicos,

Setor de Protocolo Acadêmico

Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109 - Câmpus Universitário

Zona 07 - Maringá – PR

2.3. A não efetivação da matrícula pelo candidato implicará perda do direito à vaga.



3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.

3.2. As aulas do ano letivo de 2019 terão início no dia **07 de março de 2019**.

Publique-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2019.

Prof^a. Dr^a. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Diretora de Assuntos Acadêmicos